

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 018/2022**  
**MENSAGEM DE LEI Nº 024/2022**

**RELATÓRIO:**

De iniciativa do Executivo, o projeto de lei ordinária nº 018/2022, Mensagem de Lei nº 024/2022 em tela Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 1.000,00.

Em sua justificativa, o autor argumenta:

*“O presente projeto justifica-se, que tendo em vista a necessidade de adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Recreação, para aquisição de equipamentos”.*

**PARECER**

Considerando que do ponto de vista legal, o projeto atende todos os princípios constitucionais, bem como a toda legislação vigente e uma vez que não existe óbice de ordem constitucional, legal e jurídica por se tratar de prerrogativa do Executivo esta comissão é favorável ao Projeto, cabendo à Comissão de Finanças análise mais aprofundada sobre os recursos e cobertura dos créditos a serem abertos, sendo assim essa comissão se posiciona favorável ao projeto.

Telêmaco Borba, 02 de Junho de 2022.

  
Elisângela Resende Saldivar  
Presidente

  
José Amilton Bueno de Camargo  
Relator

  
Felipe Pedroso da Silva  
Membro